



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapequerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da realização de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos ou outros eventos correlatos, cuja duração exige pausa para refeições, além disso, a importância destas pausas, constituem um dos fatores de sucesso, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. A pausa para um café e lanche é uma excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais, trazendo motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para o registro de preço de eventual contratação de prestação de serviços de coffee break. Os benefícios almejados residem em possibilitar fornecimento de refeições leves nas capacitações, evitando na pausa do evento, deslocamento dos participantes, residindo no melhor aproveitamento da capacitação ofertada, com a permanência do maior número de participantes em toda a apresentação. A oferta de lanches tipo coffee breaks tem como intuito promover a interação entre os participantes, contribuindo para a saúde física e o bem estar, além de ensinar melhor rendimento da capacidade cerebral dos participantes dos eventos. O propósito do coffee break é dar uma pausa, um intervalo durante eventos prolongados, para os participantes reporem as energias, promovendo também, a interação entre os profissionais participantes de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos, ou outros eventos correlatos, de longa duração.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho.

AMM-ADM/SDSRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de Coffee Break em capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos, visitas técnicas ou outros eventos correlatos, sempre a serviço da Prefeitura, visando oferecer um momento de interação, descanso e alimentação, para participantes. Com relação a especificação dos serviços, serão usados os cardápios abaixo relacionados de coffee break em eventos institucionais e presenciais de acordo com a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, através do sistema de registro de preços. O fornecimento será realizado dentro do Município e em locais informados posteriormente, mas com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias antes do evento. Na solicitação, realizada através de Informações geradas por nossa Secretaria, constarão dados sobre o evento, local, o(s) horário(s) para fornecimento, a quantidade de pessoas e os itens (com especificação dos tipos e sabores) que comporão o respectivo coffee, de acordo com a opção de "sugestão de cardápios", indicando os quantitativos de de cada item; Os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento; Os produtos deverão ser acondicionados de forma correta e transportado em condições adequadas para que não ocorra o perecimento; Os gêneros não perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega; Os alimentos deverão ser preparados utilizando-se de matéria-prima e insumos de primeira qualidade; Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá a Secretaria de Desenvolvimento Social determinar a sua destinação; Os alimentos prontos, como por ex.: bolos, salgados e doces, deverão ser entregues em embalagens próprias, adequadas ao tamanho de cada encomenda, embalado corretamente, não podendo haver nenhum tipo de fissuras nas embalagens, sendo ainda, dispostos em embalagens descartáveis, que não poderão ser reutilizadas pela contratada; Os alimentos e bebidas deverão ser servidos em quantidade suficiente para atender ao número de pessoas indicado na solicitação através de Informação, conforme o tipo de cardápio, em quantitativos e especificações; A Contratada deverá recolher seus pertences ao final do evento; Eventualmente, o serviço deverá ser prestado fora do horário comercial, mas sempre dentro do município; A Contratada deve estar preparada para, eventualmente, atender a mais de 01 evento simultaneamente e em locais diferentes; A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita a penalidades quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

SUGESTÕES DE CARDÁPIOS:

CARDÁPIO 01 - Serve 08 pessoas

- * 01 bolo caseiro (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximado: 1,5 kg
- * 01 rocambole de doce de leite ou goiabada. Peso aproximado: 900 gr
- * 01 kg de pão de queijo.
- * 02 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi. (1 litro cada - Valor unitário.

CARDÁPIO 02 - Serve 15 pessoas

- * 01 bolo caseiro (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximado: 1,5 kg

AMM-ADM/SDSRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

- * 01 rocambole de doce de leite ou goiabada. Peso aproximado: 900 gr
- * 01 kg de pão de queijo.
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).

CARDÁPIO 03 - Serve 15 pessoas

- * 01 bolo caseiro (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximadamente: 1,5 kg
- * 01 rocambole de doce de leite ou goiabada. Peso aproximadamente: 900 gr.
- * 01 kg de pão de queijo.
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).
- * 50 salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 unidades de enroladinho de presunto com queijo.

CARDÁPIO 04 - Serve 10 pessoas

- * 01 bolo caseiro (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximadamente: 1,5 kg
- * 01 rocambole de doce de leite ou goiabada. Peso aproximadamente: 900 gr.
- * 01 cento de salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 unidades de enroladinho de presunto com queijo.
- * 02 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 05 - Serve 15 pessoas

- * 01 bolo caseiro (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximadamente: 1,5 kg
- * 01 rocambole de doce de leite ou goiabada. Peso aproximadamente: 900 gr.
- * 01 cento de salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 01 torta de frango (1,5 Kg).
- * 01 torta de palmito (1,5 Kg).
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 06 - Serve 20 pessoas

- * 02 bolos caseiros (chocolate, cenoura com ou sem cobertura de chocolate, mesclado de baunilha com chocolate, baunilha, limão, laranja, fubá, banana). Peso aproximadamente: 1,5 kg

AMM-ADM/SDSRT

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

- * 02 rocamboles de doce de leite ou goiabada. Peso aproximadamente: 900 gr
- * 01 cento de salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 01 torta de frango (1,5 Kg).
- * 01 torta de palmito (1,5 Kg).
- * 04 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi. (1 litro cada - Valor unitário)
- * 02 sanduiches de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).

CARDÁPIO 07 - Serve 20 pessoas

- * 01 torta de frango (1,5 Kg)
- * 01 torta de palmito (1,5 Kg)
- * 01 torta de carne seca (1,5 Kg)
- * 01 quiche de brócolis (1,5 Kg)
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).
- * 04 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi. (1 litro cada - Valor unitário).

CARDÁPIO 08 - Serve 20 pessoas

- * 50 salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 salgados assados (enroladinho de presunto e queijo, esfiha de carne).
- * 50 mini pizza tamanho coquetel (muçarela com calabresa e molho de tomate). Aproximadamente 50gr.
- * 50 mini hambúrguer (mini pão de hambúrguer, hambúrguer de carne, queijo). Aproximadamente 90gr
- * 50 mini hot dog. Aproximadamente 70gr.
- * 04 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 09 - Serve 15 pessoas

- * 01 torta de frango (1,5 Kg)
- * 01 torta de palmito (1,5 Kg)
- * 01 quiche de brócolis (1,5 Kg)
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).
- * 01 torta de limão (1,2 Kg)
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 10 - Serve 15 pessoas

AMM-ADM/SDSRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

- * 1,5 de bolo decorado (mousse de chocolate, mousse de maracujá, doce de leite com ou sem ameixa, abacaxi, morangos.)
- * 01 centos de salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 01 centos de doces do tipo festa (brigadeiro e beijinho).
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 11 - Serve 20 pessoas

- * 01 cento de salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 unidades de mini tortas tamanho coquetel (limão, maracujá e chocolate).
- * 50 muffins salgados (ervilha, milho, cenoura ralada, queijo parmesão ralado).
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 12 - Serve 18 pessoas

- * 50 salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 salgados assados (enroladinho de presunto e queijo, esfiha de carne).
- * 01 kg de pão de queijo.
- * 01 kg de carolinas.
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.

CARDÁPIO 13 - Serve 15 pessoas

- * 50 salgados fritos (coxinha, quibe, bolinho de queijo, mini pastéis de carne, queijo ou presunto com queijo).
- * 50 salgados assados (enroladinho de presunto e queijo, esfiha de carne).
- * 01 kg de pão de queijo.
- * 01 sanduiche de metro (alface, tomate, salpicão de frango, maionese, milho, ervilha, cenoura ralada, peito de frango).
- * 03 sucos em caixa Tetra Pack sabores: laranja, uva, maracujá ou abacaxi.
- * 15 potes de salada de frutas (frutas cortadas).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Providenciada a estimativa de preços junto a 3 (três) fornecedores, conforme média relacionada abaixo, totalizando o valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.726.020,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil e Vinte Reais), previsto para o objeto a ser contratado:

Cardápio 1 – valor unitário médio R\$ 153,33

Cardápio 2 – valor unitário médio R\$ 240,00

Cardápio 3 – valor unitário médio R\$ 320,00

AMM-ADM/SDSRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

Cardápio 4 – valor unitário médio R\$ 224,00
Cardápio 5 – valor unitário médio R\$ 345,67
Cardápio 6 – valor unitário médio R\$ 601,33
Cardápio 7 – valor unitário médio R\$ 439,67
Cardápio 8 – valor unitário médio R\$ 577,33
Cardápio 9 – valor unitário médio R\$ 396,33
Cardápio 10 – valor unitário médio R\$ 369,67
Cardápio 11 – valor unitário médio R\$ 425,00
Cardápio 12 – valor unitário médio R\$ 304,00
Cardápio 13 – valor unitário médio R\$ 398,17

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA: A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da realização de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos ou outros eventos correlatos, cuja duração diária exige pausa para refeição; evita também, despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, além disso, está comprovada a importância das pausas nos eventos citados, momentos nos quais os conhecidos coffee breaks são realizados, e constituem um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Ademais, a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes, propiciando a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstrando o compromisso da Administração com o bem-estar dos servidores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA: As quantidades foram estimadas com base na previsão de ações e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho ao longo de 12 (doze) meses: 30 pedidos para cada cardápio, por mês, levando em consideração os 13 cardápios: totalizando 360 unidades de cada cardápio por ano.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Quantidade estimada por participantes/diárias/ano. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

10. CONCLUSÃO: A contratação do serviço de coffee break será usado em realização de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos ou outros eventos correlatos, cuja duração exige pausa para refeições, para um café e lanche sendo uma excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia propiciando a troca de experiências entre colegas em conversas informais, trazendo motivação,

AMM-ADM/SDSRT

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapequerica.sp.gov.br

principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

Itapequerica da Serra, 05 de abril de 2024.

Christina Tiemi Nakano

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho